DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE AO ILMO. SR. RODOLFO DE MATOS GOMES.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. RODOLFO DE MATOS GOMES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 16 de maio de 2022.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656 Assinado de forma digital por VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656 Dados: 2022.05.18 10:38:57 -03'00'

Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

TIAGO BAZOLLI DE MORAES:09013867669 Assinado de forma digital por TIAGO BAZOLLI DE MORAES:09013867669 Dados: 2022.05.18 10:39:11 -03'00'

Tiago Bazolli de Moraes
Vice-presidente

FRANCISCO CARLOS MACIEL:46721983672 Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS MACIEL:46721983672 Dados: 2022.05.18 10:39:26 -03'00'

Francisco Carlos Maciel
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE AO ILMO. SR. RODOLFO DE MATOS GOMES.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. RODOLFO DE MATOS GOMES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 16 de maio de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	***TIAGO BAZOLLI DE MORAES***	***FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:8BD0CB10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/05/2022. Edição 3264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/